



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Enviado via e-mail

PORTARIA Nº 4.653, de 11 de novembro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 12/11/25

Naipara dos S. S. Seguel

Estabelece orientações para o encerramento do ano letivo de 2025 nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva-ES.

Considerando a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei Municipal nº 3.036 de 29 de janeiro de 2018 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.181 de 24 de abril de 2019, que estabelece critérios para a contratação por tempo determinado para atender excepcional interesse público no Município de João Neiva;

Considerando a Lei Municipal nº 3.447 de 30 de setembro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando as Diretrizes Comuns para as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva – Estado do Espírito Santo, aprovada em 22 de dezembro de 2022, pela Superintendência Regional de Educação de Linhares – ES;

Considerando a Resolução CME-JN nº 001 de 08 de dezembro de 2023, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino de João Neiva, Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer orientações para o encerramento do ano letivo de 2025 nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme previsto no Calendário Escolar de 2025.

Art. 2º. O encerramento do ano letivo caracteriza-se pela finalização das atividades letivas junto aos discentes e pelo fechamento da escrituração escolar, ambos pertinentes ao ano de 2025.

I - O fechamento da escrituração escolar, refere-se à:

- a) Diário de Classe;
- b) Relatórios Individuais de aprendizagem dos discentes da Educação Infantil;
- b) Fichas Avaliativas Individual dos discentes do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais);
- c) Relatórios e Portfólios da Educação Especial;
- d) Atas de Resultados Finais;

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA - ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

e) Livro de Ponto.

Art. 3º. As Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme Calendário Escolar possuem previsão de encerramento, de suas atividades letivas, no dia 16 de dezembro de 2025 e deverão observar os prazos e ações, conforme previsto no cronograma, **ANEXO I**.

Art. 4º. O Profissional da Educação que não concluir as ações de sua responsabilidade, conforme **ANEXO I**, mesmo que esteja em gozo de férias, estas poderão ser interrompidas para que o servidor retorne ao seu local de trabalho para finalizar as ações pendentes.

Parágrafo único. O Profissional da Educação em designação temporária, no que se refere o *caput* deste artigo, será regido no que estabelece nas disposições gerais do Edital oriundo de sua contratação em observância com a legislação vigente.

Art. 5º. O **ANEXO I**, faz parte desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

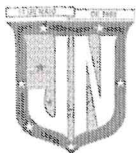
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 11 de novembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 11 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**ANEXO I
Cronograma**

Nº	Ação	Período	Responsável
01	Entrega dos Relatórios Individuais de Aprendizagem dos Discentes da Educação Infantil, direcionados ao Pedagogo(s) da Instituição de Ensino.	16/12/2025 a 22/12/2025	Docentes.
02	Entrega dos Relatórios e Portfólios da Educação Especial, para a Instituição de Ensino.	Até o dia 19/12/2025	Docentes.
03	Conselho de Classe Final.	19/12/2025 e 22/12/2025	Gestor Escolar, Pedagogo(s), Docentes, Coordenador(es) Escolar(es), Secretário e/ou Auxiliar de Secretaria Escolar.
04	Correção dos Diários de Classe.	Até 22/12/2025	Gestor Escolar, Pedagogo(s) e Docentes.
05	Diário de Classe – Encerramento dos registros trimestrais e final.	Até 22/12/2025	Gestor Escolar, Pedagogo(s) e Docentes.
06	Livro de Ponto – Verificação de pendências de registro do ponto.	Até 22/12/2025	Gestor Escolar e todos os demais Profissionais da Educação.
07	Estudos Especiais de Recuperação - EER, e Resultado do EER.	22/12/2025 e 23/12/2025	Gestor Escolar e Pedagogo(s).
08	Lançamento dos Resultados do EER.	Até 29/12/2025	Gestor Escolar e Pedagogo(s).
09	Bloqueio dos Diários de Classe.	Até 30/12/2025	Gestor Escolar e Secretaria Escolar.
10	Liberação para impressão dos Diários de Classe.	Até 30/12/2025	Gestor Escolar e Pedagogo(s).
11	Livro de Ponto – Termo de encerramento do Livro de Ponto referente ao ano de 2025.	30/12/2025	Gestor Escolar e/ou Coordenador(es) de Turno.
12	Fechamento das turmas/2025 na Plataforma Conviva.	Até 30/12/2025	Secretaria Escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

13	Impressão dos Diários de Classe.	Até 15/01/2026	Secretaria Escolar.
14	Elaboração das Atas de Resultados Finais/2025.	Até 09/03/2026	Secretaria Escolar.
15	Encaminhamento, das Atas de Resultados Finais/2025 em arquivo digital, formato Excel, e cópia em PDF do Resumo Final dos Diários de Classe, via e-mail: escrituracaoescolar@joaoneiva.es.gov.br	Até 12/03/2026	Gestor Escolar e Secretaria Escolar.
16	Verificação das Atas de Resultados Finais/2025.	13/03/2026 a 17/04/2026	Inspeção Escolar.
17	Correção das Atas de Resultados Finais/2025.	18/04/2025 a 22/04/2025	Gestor Escolar e Secretaria Escolar.
18	Encaminhamento das Atas de Resultados Finais/2025, corrigidas, em duas vias impressas, carimbadas e assinadas, via ofício para a Semed, direcionadas a Inspeção Escolar.	27/04/2026	Gestor Escolar e Secretaria Escolar.